

AO

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ITAPAJÉ – CAPESI.

Ilmo. Sra. Gestora

Assunto: Despesa Administrativa 2026.

1. Introdução

A **ARIMA – Consultoria Atuarial**, empresa que atua na área de Atuária, vem através deste documento auxiliar a administração municipal em suas tomadas de decisões acerca do valor estimado para gastos com as despesas administrativas do exercício de 2026 visando que seja obedecido o cumprimento das obrigações de custeio do RPPS garantido pela legislação federal e municipal.

2. Taxa de Administração

A Legislação Previdenciária Federal estabelece uma taxa de administração com o objetivo de garantir e limitar recursos financeiros para fazer face aos gastos da unidade gestora do RPPS, denominada de Despesa Administrativa, essa despesa se faz necessária para manutenção e operacionalização do sistema previdenciário do Ente, conforme preconiza o Art. 84, seus subitens e parágrafos da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022:

“Art. 84. A taxa de administração a ser instituída em lei do ente federativo, deverá observar os seguintes parâmetros:

I - financiamento na forma prevista na legislação do RPPS;

II - limitação de gastos aos seguintes percentuais máximos previstos em lei do ente federativo, apurados com base no exercício financeiro anterior, desde que devidamente financiados na forma dos incisos I e III:

c) de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;

A Lei Complementar nº 2.240/2023– de 20 de abril de 2023 determina que o valor da taxa não poderá exceder a 2% (três por cento) do valor total da remuneração dos segurados Ativos e Inativos vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício anterior.

“ Art. 2º - 1 – A Forma de financiamento do custo administrativo da CAPESI será por meio da Taxa de Administração, no valor de 2%(dois inteiros por cento) ao ano, que será aplicado sobre a mesma a base de cálculo do Ente Federativo, apurado no exercício financeiro anterior ...”

2.1 Apuração da Base de Cálculo para incidência do percentual legal das Despesas Administrativas

O cálculo para estimar o valor das despesas administrativas para o ano de 2026 foi realizado conforme dispõe as legislações federal, Portaria mtp nº 1.467, de 02 de junho de 2022, Artigo 84 e municipal, Lei Complementar nº 2.240/2023– de 20 de abril de 2023, Art. 2º - 1.

Tabela 1 - Mensuração da Despesa Administrativa 2026					
Competência	Ativo		Inativo		Total
jan/25	R\$	3.925.406,65	R\$	2.233.328,93	R\$ 6.158.735,58
fev/25	R\$	4.487.858,37	R\$	2.236.874,28	R\$ 6.724.732,65
mar/25	R\$	4.789.064,22	R\$	2.535.012,48	R\$ 7.324.076,70
abr/25	R\$	4.712.260,15	R\$	2.336.454,16	R\$ 7.048.714,31
mai/25	R\$	4.813.339,97	R\$	2.305.903,99	R\$ 7.119.243,96
jun/25	R\$	5.528.188,82	R\$	2.723.664,06	R\$ 8.251.852,88
jul/25	R\$	4.811.847,80	R\$	2.334.473,19	R\$ 7.146.320,99
ago/25	R\$	4.943.225,69	R\$	2.331.829,64	R\$ 7.275.055,33
set/25	R\$	4.934.075,79	R\$	2.316.205,02	R\$ 7.250.280,81
out/25	R\$	5.159.477,04	R\$	2.315.163,34	R\$ 7.474.640,38
nov/25	R\$	4.961.842,64	R\$	2.328.675,82	R\$ 7.290.518,46
dez/25	R\$	9.691.236,11	R\$	4.637.582,69	R\$ 14.328.818,80
total	R\$	62.757.823,25	R\$	30.635.167,60	R\$ 93.392.990,85
tx adm 2026 - anual				R\$	1.867.859,82
tx adm 2026 - mensal				R\$	155.654,98

Portanto, para a competência financeira de 2026, o CAPESI possui para gastos com despesas administrativas o valor de R\$ 1.867.859,82 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) Ficando, em média, o valor de R\$ R\$ 155.654,98 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para gastos mensais.

2. Reservas da Despesa Administrativa ou seja a sobra do limite legal

Este valor não foi considerado para o cálculo do valor da despesa administrativa de 2025 apesar de ser permitido, mas caso tenha feito a devida reserva contabilmente, conforme artigo 84 da Portaria nº 1467, de 02 de Junho de 2022:

“Art. 84.(...)

/// vinculação dos recursos para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à organização, à administração e ao funcionamento do RPPS, observando-se que

b) mantém-se a vinculação das sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, exceto se aprovada, pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados do RPPS;

3. Conclusão

Concluimos que o valor disponível legal para custeiar as despesas administrativas para o exercício de 2026 será de R\$ 1.867.859,82 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) . Que os valores não utilizados nos anos anteriores poderão ser utilizado para o exercício corrente exercício, conforme estabelece a Portaria MPS nº 1467/22, que regulamenta dispositivos, no inciso III do seu art. 84º:

“mantém-se a vinculação das sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, exceto se aprovada, pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados do RPPS”.

A **ARIMA Soluções Atuariais** fica a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

TÚLIO PINHEIRO CARVALHO

Presidente da **ARIMA Soluções Atuariais**

ARIMA : Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

Avenida Washington Soares, 1400 - Salas 508 e 509 (Edson Queiroz) Fortaleza/CE

Tel.: (85) 3274.8063 // (85) 9921-0838 Fax.: (85) 3067-4076

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



Actuary, Risk and
Insurance Management

ARIMA : Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco

Avenida Washington Soares, 1400 - Salas 508 e 509 (Edson Queiroz) Fortaleza/CE

Tel.: (85) 3274.8063 // (85) 9921-0838 Fax.: (85) 3067-4076

www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br



Actuary, Risk and
Insurance Management